



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

PORTARIA Nº 08, DE 2021.

Homologa o Estágio Probatório do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Magda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório do Servidor Público **Heres Estevão Scremin**, portador do RG nº 32.628.432-1, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 228.618, do período de 21/05/2018 a 21/05/2021, objeto do Processo Administrativo nº 106/2018, confirmando-o no cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico e declarando-o estável no serviço público, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 24 de maio de 2021.

Adriana Fernandes Perina
Presidente da Câmara Municipal de Magda

Humberto de Souza Gobbi
Primeiro Secretário

Pr. Ivano de Almeida
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA			
PROTOCOLO			
Nº 91	14600		
25	05	2021	